

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 488/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

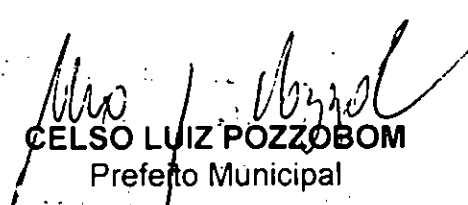
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

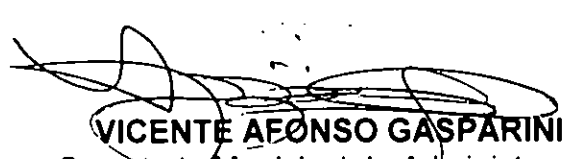
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**, matrícula nº 931143, portadora da cédula de identidade RG nº 6.876.761-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 027.276.109-55, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 12.06.2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de junho de 2015 a 11 de junho de 2017, passando da referência 25 para referência 26, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO
DE 24, fevereiro, 20 18
DE Nº 11.198
UNIARAMA 26, 02 20 18
Dmnd
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS